

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL.**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 46/2025, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO N.º 1.**

**OBJETO: CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO EMPRESARIAL AO MERCADO DO JERÔNIMO LTDA.**

**AUTOR: VEREADOR NAZARENO PAULINO.**

**RELATOR: VEREADOR PROFESSOR DIEGO.**

**1. Relatório:**

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 46/2025, na forma do Substitutivo n.º 1, de autoria do Vereador Nazareno Paulino, que “concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Mercado do Jerônimo Ltda”.

Cumpridas as etapas do processo legislativo, foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria deste Vereador, por força do r. despacho do Presidente desta Comissão.

**2. Fundamentação:**

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Dante disso, dá a presente análise:



Acrescentou-se, no artigo 1º, a expressão “cujo nome de fantasia é Mercado do Jerônimo”, com o fim de padronizar os Decretos Legislativos.

Tais correções foram feitas de maneira que aprimore o PDL 46/2025, na forma do Substitutivo n.º 1, e que fique de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 45, de 30 de junho de 2003.

Sem mais alterações, passa-se à conclusão.

### **3. Conclusão:**

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 46, de 2025, na forma do Substitutivo n.º 1, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu; data da assinatura eletrônica, 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO  
Relator



**REDAÇÃO FINAL AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
N.º 46/2025**

Concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Mercado do Jerônimo Ltda.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial ao Mercado do Jerônimo Ltda, cujo nome de fantasia é Mercado do Jerônimo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, data da assinatura eletrônica; 81º da Instalação do Município.

**VEREADOR NAZARENO PAULINO  
PRD**





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR PROFESSOR DIEGO**, CPF: 070.71\*.\*6-\*8 em **02/12/2025 16:11:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16X2.7K11.7487.K158.5634**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **5AA.604** - Tipo de Documento: **PARECER - Nº 747/2025**.

Elaborado por **JULIANA BERGMAN SILVA**, CPF: 088.29\*.\*6-\*7 , em **02/12/2025 - 15:46:34**

Código de Autenticidade deste Documento: 1517.2946.134H.A672.3143

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

